



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 216, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como agentes socioambientais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa GP n. 88, de 18 de julho de 2022](#), que institui a figura do agente socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e prevê suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para atuarem como agentes socioambientais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como agentes socioambientais deste Tribunal:

I. Aléxia Maria Marques de Brito

II. Amanda Machado Alves de Lima

III. Ana Rita Gonçalves Lara

IV. Antonio Fernandes

- V. Andréa Herval Naves
- VI. Andreia da Silva Rosa
- VII. Ângela Sampaio Gonçalves
- VIII. Bruno Pereira Torrozo Souza
- IX. Bruno Taunay Gripp Mota
- X. Camila Ulhôa Gomes
- XI. Claudia Nola Borges Campos
- XII. Clarissa Fábregas Inácio
- XIII. Eder Lucio de Almeida
- XIV. Egleia Santos Neves Lelis
- XV. Eliane Ribeiro Lomeu Corrêa
- XVI. Ellen Melissa Vilas Boas Pompeu
- XVII. Emerson Camargos Rodrigues
- XVIII. Fabiana Albuquerque Sette Aguiar
- XIX. Francine Miranda Grimaldi de Pascale
- XX. Iara do Carmo Oliveira Guimarães

XXI. Izabela Cathoud Bernardes

XXII. Izabella Cecília de Lima e Silva

XXIII. Janaína Viveiros Souza

XXIV. Jessiane Carla Siqueira Moreira

XXV. Luisa Marun de Oliveira

XXVI. Marcelo Fonseca de Souza

XXVII. Maria da Glória Botelho da Silva

XXVIII. Maria Goret Gomes dos Santos Vieira

XXIX. Marisa Campos Tomáz

XXX. Míriam Moura de Castro

XXXI. Nathália Nabor Ramacciotti

XXXII. Priscila Bueno de Souza

XXXIII. Rafael Spanó Lamberti

XXXIV. Raphael Diniz da Silva

XXXV. Raquel Nunes de Souza Olsen

XXXVI. Raquel Paulino Garcia

XXXVII. Renata de Oliveira Torres Rubinstein

XXXVIII. Renata Leão de Carvalho Rocha

XXXIX. Renato Santiago Pereira Junior

XL. Rildo Cruz Landim

XLI. Tatiana dos Santos Queiroz

XLII. Thais França Marques

XLIII. Túlio Manoel Leles de Siqueira

XLIV. Wandick Raimundo do Carmo

XLV. Walnete Aparecida Fernandes

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 383, de 28 de agosto de 2019](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente